

Documento de Formalização de Demanda 5/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2024	180214-ESP-16. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (16.GB)	RENATO PEDROSO DOMINGUES DA CUNHA	18/04/2024 14:48 (v 4.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica	1/2025	20240243619

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão:
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):
Responsável pela demanda: Renato Pedroso Domingues Matricula: 119005-9 E-mail: renatopd@policiamilitar.sp.gov.br Telefone: (19) 3421-3034

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

01/04/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de serviço de malote junto à Empresa Brasileira de Correios e telégrafos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de transporte e coleta de malotes	Serviço	Unidade	12	2.767.60	33.211,20
TOTAL						

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para coleta e transporte da documentação do 16º Grupamento de Bombeiros entre São Paulo Capital e outros Municípios.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 33.211,20 (trinta e três mil duzentos e onze reais e vinte centavosquatro mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)) para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANO MARILHO SANTOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 17/04/2024 às 08:14:57.

Despacho: Responsável pela contratação dos serviços pretendidos.

RENATO PEDROSO DOMINGUES DA CUNHA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/04/2024 às 09:29:23.